

00100-051480/2017-03

mais



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ofício Cir.nº112/2016
Ref. Copleg/AL nº112/016
Aracaju, 18 de dezembro de 2016

Gegab Nº 437939
Data 26/01/17

Junta-se o processado do
nº JF, de 2012.
Em 08/05/17

Mais
Senador
Regina Sousa

Senhor Líder:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembléia em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade MOÇÃO com o seguinte teor:

"A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo a Propositora de autoria do Deputado GEORGE PASSOS, aprovou a **MOÇÃO Nº 30/2016**, APELA ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, aos Excelentíssimos Senhores Presidente do Senado Federal e Presidente da Câmara dos Deputados, bem como aos líderes dos partidos com assento naquelas Casas Legislativas, a fim de que empreendam esforços para que a Proposta de Ementa à Constituição Federal, de nº 17, de 2012, de autoria do Deputado Federal Maurício Rands, em tramitação no Senado Federal, cuja ementa estabelece que "altera a redação do art. 132 da Constituição Federal para estender aos Municípios a obrigatoriedade de organizar carreira de procurador (para fins e representação judicial e assessoria jurídica), com ingresso por concurso público com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) em todas as suas fases, garantida a estabilidade dos procuradores após 3(três) anos de efetivo exercício, mediante avaliação do desempenho", seja apreciada e aprovada com a máxima brevidade possível.

Vale destacar que a proposta aguarda apenas inclusão em parte no Plenário do Senado, desde 31 de março de 2016, já tendo sido aprovada na Câmara dos Deputados, e constitui-se em importante projeto que inclui a previsão expressa de que os Municípios brasileiros, assim como a União, Estados e Distrito Federal, possuam corpo jurídico próprio, formado obrigatoriamente por servidores efetivos constituidos em carreira, numa contribuição indispensável à probidade administrativa e à profissionalização daqueles entes federativos, que ganha especial contorno frente a atual conjuntura do País."

Atenciosamente,

Deputado JEFERSON ANDRADE
1º Secretário

Exmº Sr.
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Líder do PMDB/CE





Senado Federal

Brasília, 2 de maio de 2017.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Oficio Cir.nº.112/2016, informo a Vossa Excelência que sua manifestação foi juntada ao processado da Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 2012, que “*Altera o art. 132 da Constituição Federal.*”, conforme tramitação, disponível no endereço eletrônico <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/105021>.

Atenciosamente,

Senador ANTÔNIO CARLOS VALADARES
No exercício da Primeira Secretaria

A Sua Excelência o Senhor
Deputado JEFERSON ANDRADE
1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe
Av. Ivo Prado, Aracaju – SE.
CEP 49010-050 – Aracaju/SE

